



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001076/2020

Número do processo: 0001076/2020
Solicitação: 428 - ENCAMINHA SOLICITAÇÃO
Número do documento:
Requerente: 2203 - SECRETARIA DE SAÚDE
Beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular:
E-mail: semusbrejetuba@gmail.com

Número único: 89Q.788.V32-0C
Número do protocolo: 151462728

CPF/CNPJ do requerente:
CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:
Município: Brejetuba - ES

Fax:
Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Localização atual: 022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Org. de destino: 052.000.000 - CONTABILIDADE DA SAÚDE

Protocolado por: ANDRESSA F. SILVA

Atualmente com: ANDRESSA F. SILVA

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 08/04/2020 10:13 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Á CONTABILIDADE DA SAÚDE

Observação: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE EPIS TENDO EM VISTA QUE ESTÃO COM DIFICULDADES EM COMPRAS DEVIDO A ESCASSEZ DOS MESMOS NO MERCADO.

ANDRESSA F. SILVA
(Protocolado por)

SECRETARIA DE SAÚDE
(Requerente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA

CNPJ: 14.485.952/0001-57 Telefone: 27 3733 1215
Rua Araci Pereira Sarth, S/N
C.E.P.: 29000-000 - Brejetuba - ES

Solicitação Nr.: 50/2020

Data: 01/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 140

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

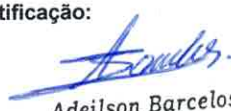
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Órgão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Nome do Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES
Local de Entrega: Secretaria der Saúde -

Código da Dotação :
Órgão/Unidade: 03104
Proj./Atividade: 2099
Elem. de Despesa: 339030
Ficha: 458

Destinação: JUSTIFICO A COMPRA DO MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE EPI TENDO EM VISTA A DIFICULDADE NA COMPRA DEVIDO A ESCASSEZ DOS MESMO DO MERCADO, OS EPIs SERÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19

Identificação:


Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal da Sude
Portaria nº 1675/2019

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	19	M	ROLO DE TNT (47-47-2178)	0,0000	0,00
2	300	M	ELÁSTICO 10 (45-05-0137)	0,0000	0,00
3	75	M	ELÁSTICO 16 (45-05-0136)	0,0000	0,00
4	13	UNID	LINHA 120 (45-01-0531)	0,0000	0,00
5	50	M	ELASTICO ROLIÇO NA COR PRETA (17-06-0528)	0,0000	0,00
6	6	UNID	ARAME BASE C/ 10 MT (45-05-0225)	0,0000	0,00
7	11	UNID	ELÁSTICO CHATO 8 C/ 10 M (45-05-0343)	0,0000	0,00
8	1	UNID	ARAME PARA ARTESANATO (35-04-1275)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Nº PROCESSO 0001076/2020
ASSUNTO
ENCAMINHA SOLICITAÇÃO
INTERESSADO
SECRETARIA DE SAÚDE
08/04/2020 10:13:36

Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES: 

Brejetuba, 1 de Abril de 2020.


João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA

CNPJ: 14.485.952/0001-57 Telefone: 27 3733 1215
Rua Araci Pereira Sarth, S/N
C.E.P.: 29000-000 - Brejetuba - ES

Solicitação Nr.: 50/2020

Data: 01/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 140

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA		
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA		
Nome do Solicitante:	RITA DE CASSIA FONTES		
Local de Entrega:	Secretaria der Saúde -		
Destinação:	JUSTIFICO A COMPRA DO MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE EPI TENDO EM VISTA A DIFICULDADE NA COMPRA DEVIDO A ESCASSEZ DOS MESMO DO MERCADO, OS EPIs SERÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19	Identificação:	

Observações: SOLICITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.979 COVID-19
INFORMO QUE NÃO HÁ LICITAÇÃO VIGENTE DOS ITENS SOLICITADO.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	19	M	ROLO DE TNT (47-47-2178)	0,0000	0,00
2	300	M	ELÁSTICO 10 (45-05-0137)	0,0000	0,00
3	75	M	ELÁSTICO 16 (45-05-0136)	0,0000	0,00
4	13	UNID	LINHA 120 (45-01-0531)	0,0000	0,00
5	50	M	ELASTICO ROLIÇO NA COR PRETA (17-06-0528)	0,0000	0,00
6	6	UNID	ARAME BASE C/ 10 MT (45-05-0225)	0,0000	0,00
7	11	UNID	ELÁSTICO CHATO 8 C/ 10 M (45-05-0343)	0,0000	0,00
8	1	UNID	ARAME PARA ARTESANATO (35-04-1275)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES: 

Brejetuba, 1 de Abril de 2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável



Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

JUSTIFICATIVA

Brejetuba-ES, 01 de Abril de 2020.

Exmo. Sr^o. João do Carmo Dias
Prefeito Municipal de Brejetuba,

CONSIDERANDO o atual cenário de Pandemia declarado pela OMS (Organização Mundial de Saúde), e as ações tomadas no intuito de evitar a proliferação do COVID19;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4593-R de 13 De Março de 2020, que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 036-R de 16 de Março de 2020, que estabelece protocolo para síndromes respiratórias gripais, em virtude do surto de coronavírus (COVID-19), durante a vigência do estado de emergência de saúde pública estadual e da outras providencias;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde-OMS, em 30 de Janeiro 2020, em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a LEI FEDERAL Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública

E-mails: semusbrejetuba@gmail.com

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº - Centro - Tels.: (27) 3733-1215 / 3733-1169 - CEP 29630-000 - Brejetuba - ES



Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

de importância internacional, decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 498/2020, decreta de Emergência em Saúde Pública no Município de Brejetuba-ES e estabelece medidas administrativas e sanitárias para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos, decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO Art. 15, XIII da Lei 8080/90, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situação de perigo iminente de calamidade pública ou de interrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

Justificamos

Justificamos a ausência de 03 orçamentos para compra de material para fabricação de EPI, devido a grande urgência na compra dos mesmos uma vez que é de extrema necessidade para combate da proliferação do coronavírus (COVID-19), tendo em vista o grande surto infecto lógico que o mundo se encontra.

No mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA FONTES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 1670/2019



Prefeitura Municipal de Brejetuba

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Secretária Municipal de Saúde, **Rita de Cássia Fontes** mediante **DECRETO 498/2020** a comprar materiais e/ou produtos que se façam necessários ao combate/prevenção do COVID-19.

Brejetuba, 23 de março de 2020

João do Carmo Dias
Prefeito Brejetuba/ES

D. Dibai

Armarinho
E
Brinquedos

Tel.: (27) 99968-5143
Rua Firmino Teixeira Bispo, 389
Centro - CEP: 29.630-000 - Brejetuba - ES

CNPJ: 12.922.474/0001-70

Nome: Prefeitura Municipal de Brejetuba

Data: 23 / 03 / 20

Quant.	Discriminação	Quant.	Quant.
19	mts TNT -	2,00	38,00
03	rolos de 100 mts de elástico 45-05-0828	130,00	390,00
03	rolos de 25 mts de elástico 45-05-0135	30,00	90,00
13	novos de linha 45-01-0821	5,50	71,50
50	mts de elástico pedendo 17-06-0828	1,00	50,00
06	mts de arame 45-05-0825	4,00	24,00
01	rolo de elástico 100 mts 45-05-0343	180,00	180,00
01	met de arame 35-04-1245	9,00	9,00
10	mts de elástico	1,80	18,00

Expresso Gráfica - Tel.: (28) 3543-1121 - Ibatuba - ES

Total R\$ 870,50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Expresso Gráfica - Tel.: (28) 3543-1121 - Ibatuba - ES

Nº Vencimento _____ de _____ de _____
R\$

Ao(s) _____
Pagarei(emos) por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**
a **D. Dibai Armarios ME** ou à sua ordem a quantia de

em moeda corrente do País.

CNPJ/CPF Data, por telefone de _____ de _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01

Folha Nº _____

Processo Nº _____

1076/2020

Rubrica _____

À Contabilidade do FMS para devidas providências. Em: 08/04/2020.

Do termo de Repito Municipal para depuramento ou extingimento do passivo, na solicitação SEMUS de nº 50/2020.

Adeilson
Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal da Saúde
Portaria nº 1675/2019

Deferido pedido encaminhado à Contab. João

João do Carmo Dias
João do Carmo Dias
Prefeito de Brejetuba/ES

Do setor jurídico.

Solicito parecer jurídico, em razão da urgência da compra desses materiais para o combate e prevenção do coronavírus (Covid-19), solicito parecer quanto a aquisição por dispensa a melhor.

Adeilson
Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal da Saúde
Portaria nº 1675/2019



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PARECER JURÍDICO

REF.: Processo nº 0001076/2020

Secretaria de Saúde

Assunto: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo.

I – Consulta

Trata-se de questão submetida a esta Assessoria Jurídica pela Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba/ES, que solicita parecer sobre a possibilidade de Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo – TNT, Elástico 10, Elástico 16, Linha 120, Elástico Roliço, Arame base, Elástico chato e arame de artesanato, para enfrentamento ao COVID-19.

II - Objeto de análise:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a compra, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos concernentes ao processo licitatório cuja ata se pretende aderir, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

III- Análise Jurídica

A licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame



Prefeitura Municipal de Brejetuba

queiram participar. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, inclusive de publicidade, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, a **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020** que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu Art. 4º, criou uma excepcionalidade, quando dispensou a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

Devido a Situação o emergencial a que estamos submetidos, que força a compra, tendo em vista a necessidade dos produtos no combate ao Corona Vírus (COVID 19), não há óbice quanto a aquisição, tendo como base a aquisição por dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.



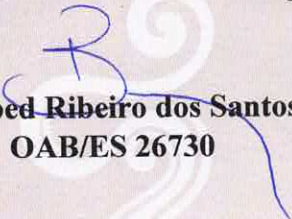
Prefeitura Municipal de Brejetuba

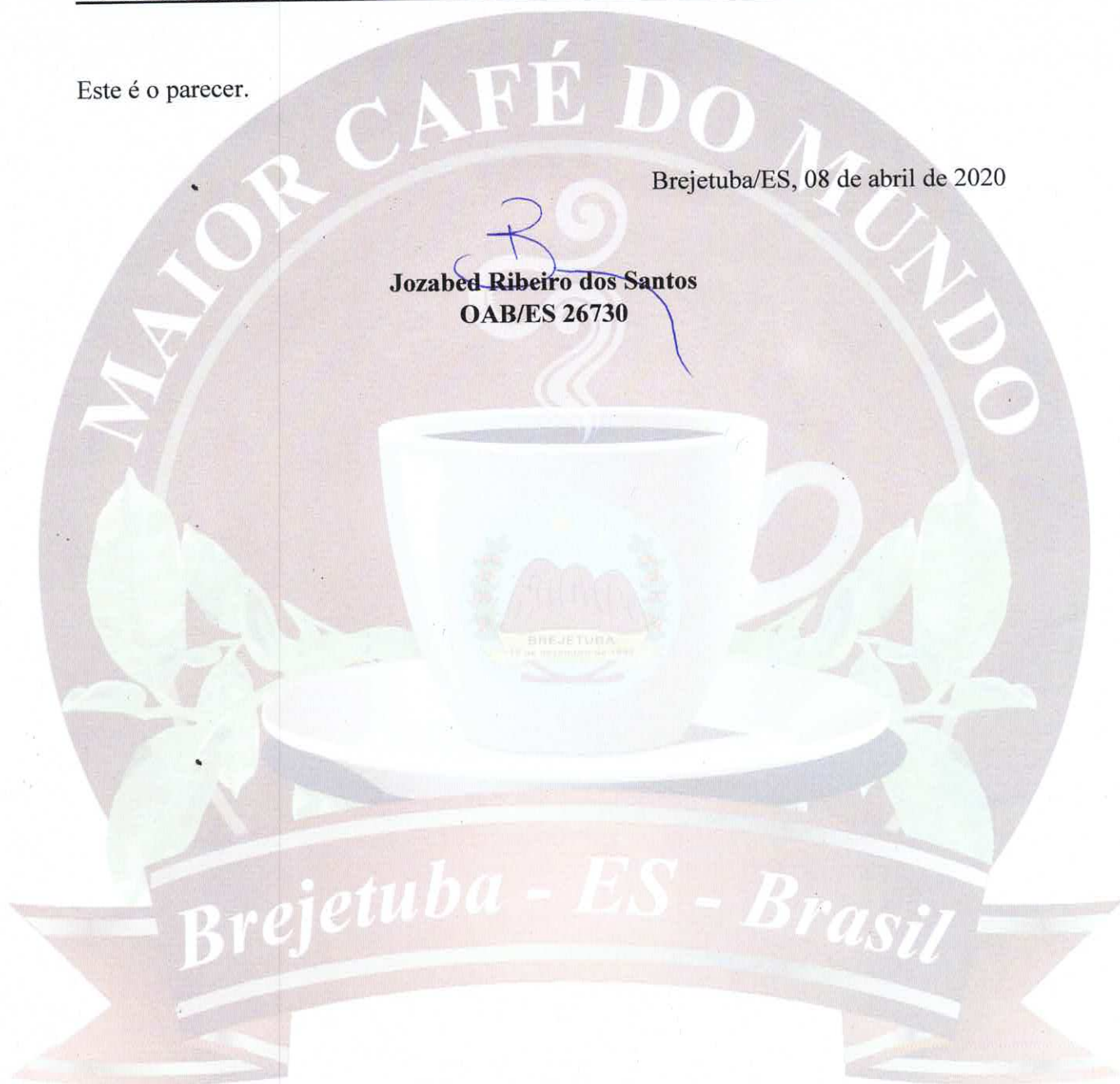
IV- Conclusão

Diante do exposto, não há óbice para a efetivação da contratação por dispensa de licitação, já que a contratação se amolda ao disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Portanto, Esta **Assessoria manifesta pela possibilidade jurídica da Contratação, considerando o Deferimento do Prefeito Municipal.**

Este é o parecer.

Brejetuba/ES, 08 de abril de 2020


Jozabed Ribeiro dos Santos
OAB/ES 26730



Brejetuba**PREFEITURA****DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.979/2020 QUE SE REFERE A PANDEMIA DO COVID-19.**

Publicação Nº 272712

Dispensa de licitação conforme Lei nº 13.979/2020 que se refere a pandemia do COVID-19.

Justificativa: Considerando enfrentamento da pandemia COVID-19, justifica-se a compra dos objetos abaixo para o uso dos profissionais de saúde no combate a proliferação do CORONAVIRUS(COVID-19).

PROTOCOLO	DATA	CONTRATO/EMPRESA	CNPJ	PRAZO	QUANT. OBJETO DETALHADO	VALOR TOTAL	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO
1076	08/04/2020	Daiana Portes Dibai Mendes	12.922.474/0001/70	06 Meses	09 metros de rolo de TNT. Valor unit. R\$ 2,00 300 metros de elástico nº 10. Valor unit. R\$ 130,00 75 metros de elástico nº 16. Valor unit. R\$ 30,00 13 Und linha 120. Valor unit. R\$ 5,50. 50 metros elástico roliço na cor preta. Valor unit. R\$ 1,00. 06 und de arame base c/ 10 mts. Valor unit. R\$ 4,00 01 Und elástico c/ 100 metros. Valor unit. R\$ 180,00 10 metros elástico chato nº 08. Valor unit. R\$ 1,80 01 rolo de arame para	R\$ 870,50	Dispensa licitação



Prefeitura Municipal de Brejetuba

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL

PROCESSO Nº 1076/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2020.

OBJETO: Compra de materiais para a fabricação de EPIs para prevenção e proteção dos profissionais de saúde no enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19).

* 19 Metros de rolo de TNT. * 300 Metros de elástico nº 10. * 75 Metros de elástico nº 16.
* 13 Und linha nº 120. * 50 Metros elástico roliço na cor preta. * 06 Und arame base c/ 10 metros. * 11 Und elástico chato nº 08 c/ 10 metros. * 01 Und arame para artesanato.

CONTRATADA:

DAIANA PORTES DIBAI MENDES 10986658723

CNPJ : 12.922.474/000170

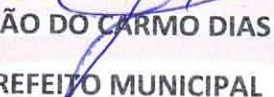
END. : Av. Firmino Teixeira Griffo, nº 389, Bairro Centro, Brejetuba/ES, Cep 29.630-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: 870,50 (Oitocentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos), para o fornecimento dos itens do objeto de Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO: Dispensa de licitação conforme lei de nº 13.979/2020 referente à pandemia do coronavirus (COVID-19).

RATIFICO nos termos da lei 13.979/2020 a Dispensa de Licitação nº 14/2020 em conformidade com o Termo de Referência e Justicativa no Processo 1076/2020.

Brejetuba/ES, 28 de Abril de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página: 1 / 1

Data: 27/04/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: BREJETUBA

Data do Empenho: 17/04/2020

Nº do Empenho: 407/2020

ORDINARIO

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.214.0000.0000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FED. (BL. CUSTEIO)

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	268.333,36
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	870,50
Total (A):	500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	269.203,86
		Total (A - B):	230.796,14

Credor: DAIANA PORTES DIBAI MENDES 10986658723
CPF/CNPJ: 12.922.474/0001-70 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (27) 3065-4318
Endereço: Cidade: UF:
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA PARA A COMPRA DE MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO DE EPIS, TENDO EM VISTA A DIFICULDADE NA COMPRA DEVIDO A ESCASSEZ DOS MESMOS NO MERCADO OS EPIS SERÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 50/2020.

MATERIAIS:
19 METROS DE ROLO DE TNT
300 METROS DE ELÁSTICO Nº 10
75 METROS DE ELÁSTICO Nº 16
13 UND LINHA 120
50 METROS ELÁSTICO ROLIÇO NA COR PRETA
06 UND ARAME BASE C/ 10 METROS
11 UND ELÁSTICO CHATO Nº 08 C/ 10 METROS
01 UND ARAME PARA ARTESANATO

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 870,50

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. licitação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/04/2020

Responsável

ADEILSON BARCELOS AGUIAR
TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Brejetuba

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 87/2020 (Daiana Portes Dibai Mendes)

Brejetuba ES; 28 de Abril 2020.

SOLICITO QUE SEJAM FORNECIDOS MATERIAIS DESCRITOS ABAIXO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA-CNPJ 14.485.952/0001-57- RUA ARACY PEREIRA SARTH S/N- CENTRO BREJETUBA-ES.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Rolos de 100 mts de elástico	03 Rolos	R\$ 390,00
02	Rolos de 25 mts de elástico	03 Rolos	R\$ 90,00
03	Novelos de Linha	13 UND	R\$ 71,500
04	Elástico Redondo	50 Mts	R\$ 50,00
05	Arame	06 Mts	R\$ 24,00
06	Elástico 100 mts	01 Rolo	R\$ 180,00
07	Arame grosso	01 Mt	R\$ 9,00
08	Elástico 2 mm	10 Mts	R\$ 18,00
TOTAL →			R\$ 832,50

Obs: Material será destinado para Secretaria de Saúde de Brejetuba.

Atenciosamente,


RITA DE CÁSSIA FONTES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 1670/2019



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

SÉRIE AA

Nº 418158

1º VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

CFOP

5102

DATA DA EMISSÃO

29/04/2020

DATA DA SAÍDA

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Wauana Pontes Libai Mendes

FONE / FAX

(27) 99590-5507

LOGRADOURO (RUA/AV/Nº)

Avenida Firmino Seixena Grillo, nº 389

BAIRRO / DISTRITO

Centro

MUNICÍPIO

Brejtuba

UF

E.5

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Isento

CNPJ / CPF

12.922.474/0001-70

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

Fundo Municipal de Saúde do Município Brejtuba

FONE / FAX

(27) 3733-1669

LOGRADOURO (RUA/AV/Nº)

Rua Saraci Pereira Parth S/N

BAIRRO / DISTRITO

Centro

MUNICÍPIO

Brejtuba

UF

E.5

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Isento

CNPJ / CPF

14.485.952/0001-57

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
marcos de linha	13	-	5,50	71,50	
Arame para artesanato	06	-	4,00	24,00	
Arame para artesanato	01	-	9,00	9,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				104,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				104,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME / RAZÃO SOCIAL			FONE / FAX	
LOGRADOURO (RUA / AV. / N°)			BAIRRO / DISTRITO	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF	
PLACA E UF DO VEÍCULO	PESO BRUTO (KG)		PESO LÍQUIDO (KG)	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"CONFEÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 80666922"	

GRÁFICA ABC - ARLETE MAGDENIER CORREA MEDEIROS - ME / TEL.: 3062-8156 - CNPJ 08.666.283/0001-17 - Ins. Est.: 082.687.24-2 - 4.000 Bils. 25x4 de 400.001 à 500.000 - Nota Fiscal Avulsa "Mod. 01" Série AA - Aut. Reg. Esp. REOA Nº 001/2018 de 28/03/2018 - SEFA(ES) - Proc. Nº 80666922

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL AVULSA

SÉRIE AA

Nº 418158



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: BREJETUBA

Página: 1 / 3

Data: 14/05/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

Data da Liquidação: 14/05/2020

Nº da Liquidação: 406/2020

Nº do Empenho: 407/2020

ORDINARIO

Vencimento: 31/12/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.214.0000.0000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FED. (BL. CUSTEIO)

Número do empenho:	407/2020	Liquidações anteriores:	728,00
Valor do empenho:	870,50	Valor liquidado:	104,50
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	870,50	Total (B):	832,50
		Total (A - B):	38,00

Credor: DAIANA PORTES DIBAI MENDES 10986658723

CPF/CNPJ: 12.922.474/0001-70

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (27) 3065-4318

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA A COMPRA DE MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO DE EPIs, TENDO EM VISTA A DIFICULDADE NA COMPRA DEVIDO A ESCASSEZ DOS MESMOS NO MERCADO, OS EPIs SERÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 50/2020.

MATERIAIS:

~~10 METROS DE ROLO DE TNT~~

300 METROS DE ELÁSTICO Nº 10

75 METROS DE ELÁSTICO Nº 16

13 UND LINHA 120

50 METROS ELÁSTICO ROLIÇO NA COR PRETA

06 UND ARAME BASE C/ 10 METROS

11 UND ELÁSTICO CHATO Nº 08 C/ 10 METROS

01 UND ARAME PARA ARTESANATO

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 104,50

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Líquido a pagar: 104,50

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 14/05/2020

Responsável

ADEILSON BARCELOS AGUIAR
TESOUREIRO



ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

Página: 1/2
Usuário: adeilsonbarcelos

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: Brejetuba

Data da Ordem: 15/06/2020

N. da Ordem: 501/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
Funcional:	10.122.2099	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E
Projeto/Atividade:	2.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1.214.0000.0000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC.

Número do empenho:	407	Pagamentos anteriores:	728,00
Valor do empenho:	870,50	Valor da ordem:	104,50
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	870,50	Retenções:	0,00
		Total (B):	832,50
		Saldo (A-B):	38,00

Credor: DAIANA PORTES DIBAI MENDES 10986658723

CNPJ.: 12.922.474/0001-70

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A COMPRA DE MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO DE EPIs, TENDO EM VISTA A DIFICULDADE NA COMPRA DEVIDO A ESCASSEZ DOS MESMOS NO MERCADO, OS EPIs SERÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 50/2020.

MATERIAIS:

19 METROS DE ROLO DE TNT
300 METROS DE ELÁSTICO Nº 10
75 METROS DE ELÁSTICO Nº 16
13 UND LINHA 120
50 METROS ELÁSTICO ROLIÇO NA COR PRETA
06 UND ARAME BASE C/ 10 METROS
11 UND ELÁSTICO CHATO Nº 08 C/ 10 METROS
01 UND ARAME PARA ARTESANATO

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 104,50

Fica autorizado o pagamento de R\$: 104,50

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/06/2020

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 104,50

Recursos: 121400000000

Valor: 104,50

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 92045

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 15/06/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 15/06/2020 recebi (emos) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima.



G334150956299066008

15/06/2020 10:00:48

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 4986-7
Conta corrente 9204-5 ES 320115 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 3010 SICOOB SUL SERRANO
Conta corrente (com DV) 148539
CNPJ 12.922.474/0001-70
Nome favorecido DAIANA PORTES DIBAI MENDES 10986658723
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 61.501
Valor 104,50
Data transferência 15/06/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B324A0E4E9867EBB

Assinada por J9094720 ADEILSON BARCELOS AGUIAR
JB604342 RITA CASSIA FONTES

15/06/2020 09:59:30

15/06/2020 10:00:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB604342 RITA CASSIA FONTES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

SÉRIE AA

Nº 418157

1º VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

CFOP

5102

DATA DA EMISSÃO

29/04/2020

DATA DA SAÍDA

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Daiana Portes Dibai Mendes

FONE / FAX

(27) 99590-5507

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº)

Avenida Firmino Teixeira Griff nº 389

BAIRRO / DISTRITO

Centro

MUNICÍPIO

Brejtuba

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Isento

CNPJ / CPF

12.922.474/0001-70

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

Fundo Municipal de Saúde do Município Brejtuba

FONE / FAX

(27) 3733-1169

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº)

Rua Graci Pereira Parth S/N

BAIRRO / DISTRITO

Centro

MUNICÍPIO

Brejtuba

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

14.485.952/0001-57

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
Rolo de elástico de 100 mts	03	300mt	1,30	390,00	
Rolo de elástico cl 25 mts	03	75mt	1,20	90,00	
Elastico redondo mt	-	50mt	1,00	50,00	
Rolo de elástico mt	01	100mt	1,80	180,00	
Elastico metro		10mt	1,80	18,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				728,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				728,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME / RAZÃO SOCIAL			FONE / FAX	
LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº)			BAIRRO / DISTRITO	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF	
PLACA E UF DO VEÍCULO	PESO BRUTO (KG)		PESO LÍQUIDO (KG)	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"CONFEÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 80666922"	

GRÁFICA ABC - ARLETE MAGDENIER CORREA MEDEIROS - ME / TEL.: 3062-8156 - CNPJ 08.666.283/0001-17 - Insc. Est.: 082.687.24-2 - 4.000 Bts. 25x4 de 400.001 à 500.000 - Nota Fiscal Avulsa "Mod. 01" Série AA - Aut. Reg. Esp. REOA Nº 001/2018 de 28/03/2018 - SEFA(ES) - Proc. Nº 80666922

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL AVULSA
		SÉRIE AA Nº 418157



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57
Município: BREJETUBA

Página: 2 / 3

Data: 14/05/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

Data da Liquidação: 14/05/2020
Nº da Liquidação: 407/2020
Nº do Empenho: 407/2020
ORDINARIO
Vencimento: 31/12/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.214.0000.0000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FED. (BL. CUSTEIO)

Número do empenho:	407/2020	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	870,50	Valor liquidado:	728,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	870,50	Total (B):	728,00
		Total (A - B):	142,50

Credor: DAIANA PORTES DIBAI MENDES 10986658723

CPF/CNPJ: 12.922.474/0001-70

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (27) 3065-4318

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA A COMPRA DE MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO DE EPIS, TENDO EM VISTA A DIFICULDADE NA COMPRA DEVIDO A ESCASSEZ DOS MESMOS NO MERCADO, OS EPIS SERÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 50/2020.

MATERIAIS:

19 METROS DE ROLO DE TNT
300 METROS DE ELÁSTICO Nº 10
75 METROS DE ELÁSTICO Nº 16
13 UND LINHA 120
50 METROS ELÁSTICO ROLIÇO NA COR PRETA
06 UND ARAME BASE C/ 10 METROS
11 UND ELÁSTICO CHATO Nº 08 C/ 10 METROS
01 UND ARAME PARA ARTESANATO

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 728,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 728,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 29/04/2020

(Responsável)

ADEILSON BARCELOS AGUIAR
TESOUREIRO

756
3010
14853-9



ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

Página: 2/3
Usuário: adeilsonbarcelos

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: Brejetuba

Data da Ordem: 10/06/2020

N. da Ordem: 500/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
Funcional:	10.122.2099	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E
Projeto/Atividade:	2.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1.214.0000.0000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC.

Número do empenho:	407	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	870,50	Valor da ordem:	728,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	870,50	Retenções:	0,00
		Total (B):	728,00
		Saldo (A-B):	142,50

Credor: DAIANA PORTES DIBAI MENDES 10986658723

CNPJ.: 12.922.474/0001-70

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A COMPRA DE MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO DE EPIs, TENDO EM VISTA A DIFICULDADE NA COMPRA DEVIDO A ESCASSEZ DOS MESMOS NO MERCADO, OS EPIs SERÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 50/2020.

MATERIAIS:
19 METROS DE ROLO DE TNT
300 METROS DE ELÁSTICO Nº 10
75 METROS DE ELÁSTICO Nº 16
13 UND LINHA 120
50 METROS ELÁSTICO ROLIÇO NA COR PRETA
06 UND ARAME BASE C/ 10 METROS
11 UND ELÁSTICO CHATO Nº 08 C/ 10 METROS
01 UND ARAME PARA ARTESANATO

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 728,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 728,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/06/2020

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 728,00

Recursos: 121400000000

Valor: 728,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 92045

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 10/06/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/06/2020 recebi (emos) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 4986-7
Conta corrente 9204-5 ES 320115 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Agência (sem DV) 3010 SICOOB SUL SERRANO

Conta corrente (com DV) 148539

CNPJ 12.922.474/0001-70

Nome favorecido DAIANA PORTES DIBAI MENDES 10986658723

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 61.008

Valor 728,00

Data transferência 10/06/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB CE3690F26FA9D434

Assinada por J9094720 ADEILSON BARCELOS AGUIAR
JB604342 RITA CASSIA FONTES

10/06/2020 15:19:15

10/06/2020 15:38:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB604342 RITA CASSIA FONTES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAIANA PORTES DIBAI MENDES 10986658723
CNPJ: 12.922.474/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:11 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **CDD4.0BAF.E998.BD94**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000096675

Identificação do Requerente: CNPJ N° 12.922.474/0001-70

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/04/2020**, válida até **27/07/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/04/2020.

Autenticação eletrônica: **001C.5630.EEC0.CC10**

CERTIDÃO POSITIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

DAIANA PORTES DIBAI MENDES 10986658723 - CNPJ 12.922.474/0001-70

AVISO

COM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA **29/04/2020**

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO
RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).**

**A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS
QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS
NESTA CERTIDÃO.**

Ressalva :

BREJETUBA, 29/04/2020

Departamento Tributário

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.922.474/0001-70

Razão Social: ANIANA SILVA DIBAI 10986658723

Endereço: RUA FIRMINO TEIXEIRA BISPO 389 / CENTRO / BREJETUBA /
ES / 29630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030602071883642947

Informação obtida em 28/04/2020 13:52:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANA PORTES DIBAI MENDES 10986658723 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.922.474/0001-70
Certidão n°: 10054788/2020
Expedição: 28/04/2020, às 16:23:20
Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANA PORTES DIBAI MENDES 10986658723 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.922.474/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.